



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça Santa Cruz, S/N, Centro	77 3691-2174	Segunda a sexta-feira, das 07:00 às 12:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE

- RESUMO DE INEXIGIBILIDADE 071/2025

ADJUDICAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 071/2025

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 071/2025

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO 160/2025





PREFEITURA DE

MALHADA

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE IN071/2025

A Comissão Permanente de Licitação torna público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, o ato de Inexigibilidade, para a contratação da **empresa 39.349.430 LEANDRO DE JESUS ROCHA**, CNPJ (MF) nº 39.349.430/0001-59, sediada na Rua Paula de Souza, nº110, CEP: 46.430-000, Bairro Monte Pascoal, Guanambi - BA, representado neste ato por seu proprietário o Sr° Leandro de Jesus Rocha, inscrita com RG: 14.497.249-22 SSP-BA e CPF: 050.445.445-58, para **Contratação de serviços artísticos musicais com apresentação da BANDA EITA BICHÃO durante os Festejos de Santa Cruz no município de Malhada-Ba**, Conforme Inexigibilidade de Licitação nº. IN071/2025.

Malhada-BA, 14 de abril de 2025.

Hebert Pessoa Novais Silva
Agente de Contratação





PREFEITURA DE

MALHADA

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N.º IN071/2025.

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/21, ante o Processo de inexigibilidade de Licitação N.º IN071/2025 – **ADJUDICA a empresa 39.349.430 LEANDRO DE JESUS ROCHA , CNPJ (MF) nº 39.349.430/0001-59, sediada na Rua Paula de Souza, nº110, CEP: 46.430-000, Bairro Monte Pascoal, Guanambi - BA, representado neste ato por seu proprietário o Sr.º Leandro de Jesus Rocha, inscrita com RG: 14.497.249-22 SSP-BA e CPF: 050.445.445-58, para Contratação de serviços artísticos musicais com apresentação da BANDA EITA BICHÃO durante os Festejos de Santa Cruz no município de Malhada-Ba.**

Valor Global Adjudicado: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

Malhada-BA, 14 de abril de 2025.

Hebert Pessoa Novais Silva
Agente de Contratação





PREFEITURA DE

MALHADA

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Malhada, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores resolve **homologar** o Processo Licitatório, modalidade **Inexigibilidade nº. IN071/2025**.

Objeto: Contratação de serviços artísticos musicais com apresentação da BANDA EITA BICHÃO durante os Festejos de Santa Cruz no município de Malhada-Ba.

Licitante:

39.349.430 LEANDRO DE JESUS ROCHA

CNPJ (MF) nº 39.349.430/0001-59

Valor do Global: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

Registre-se, cumpra-se, publique-se o contrato.

Malhada- Bahia, 14 de abril de 2025.

Gimmy Everton Mouraria Ramos
Prefeito Municipal de Malhada





PREFEITURA DE

MALHADA

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 160/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MALHADA– Praça Santa Cruz Snº – Centro - Malhada- BA - CNPJ nº 14.105.217/0001-70.

CONTRATADO: 39.349.430 LEANDRO DE JESUS ROCHA, CNPJ (MF) nº 39.349.430/0001-59, sediada na Rua Paula de Souza, nº110, CEP: 46.430-000, Bairro Monte Pascoal, Guanambi - BA, representado neste ato por seu proprietário o Srº Leandro de Jesus Rocha, inscrita com RG: 14.497.249-22 SSP-BA e CPF: 050.445.445-58.

OBJETO: Contratação de serviços artísticos musicais com apresentação da BANDA EITA BICHÃO durante os Festejos de Santa Cruz no município de Malhada-Ba.

PROCESSO LICITATÓRIO: Inexigibilidade de Licitação nº. IN071/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74 – Inc. II da LEI Nº 14.133/21.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 14 de abril à 31 de maio de 2025.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNIDADE	02.04 - SECRETARIA DE CULTURA E DO ESPORTO
AÇÃO	2.021 - COMEMORAÇÃO DE FESTIVIDADES
ELEMENTO	3.3.9.0.39 - OUTROS SERVS DE TERC - PESSOA JURIDICA

Malhada, 14 de abril de 2025.

GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/B01A-AE6C-4FA1-9F71-FA6B> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B01A-AE6C-4FA1-9F71-FA6B



Hash do Documento

ce900153062fe784190ddd7d14e7e0b30b15059c64ebfeb6348525293f7a84aa

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/04/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 14/04/2025 09:02 UTC-03:00